CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
2020
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/2015

AUTOR: Vereador Leo Prates

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que adote o Programa Encosta Verde com o objetivo de proteger as encostas com vegetação que tenham raízes compridas, gramas e capins, objetivando uma maior sustentação da terra.".

RELATOR: Paulo Magalhães

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leo Prates sugere ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que adote o Programa Encosta Verde com o objetivo de proteger as encostas com vegetação que tenham raízes compridas, gramas e capins, objetivando uma maior sustentação da terra.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 152/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2015.

Vereador Paulo Magalhães
Relator

Suica
Leo Prates

Alfredo Mangueira

Waldir Pires

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto